

ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00166737/2025-73

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação em questão tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo destinados à higiene pessoal e limpeza, visando atender às necessidades da Unidade Experimental de Saúde – UES, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se à manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar dos usuários, servidores e demais frequentadores da UES, bem como à formação de reserva técnica, possibilitando reposição imediata em situações de consumo elevado, intercorrências operacionais ou eventual desabastecimento.

A aquisição é considerada essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais da Unidade Experimental de Saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, boas práticas de higiene e os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores, especialmente a ANVISA.

2.2. Os itens planejados para aquisição foram definidos com base no consumo histórico da Unidade Experimental de Saúde, na demanda estimada para o período de vigência da contratação e nas especificações técnicas necessárias para garantir qualidade, segurança e adequação ao uso institucional:

Item	Descrição do Item	Siafísico	CADMAT	UF	Quantidade
1	Água Sanitária; Solução Aquosa, a Base de hipoclorito de Sódio Ou alcio; Com Validade de Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5pp; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Acondicionada de Forma Adequada; Rotulagem Contendo: Marca, nome do Fabricante e Fantasia, cnpj, e-mail; Telefone do Sac (serviço de Atendimento Ao Consumidor), N° do Lote, Data Da Fabricação, Peso; Composição, Técnico Responsável; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	143766	299605	Galão de 5 litros	16 galões de 5 litros
2	Barbeador; de Plástico, Na Cor Azul; Tipo Descartável; Com 4 Laminas de Aço Inoxidável; Fita Lubrificante; Cabo Ergonômico; Sistema de Encaixa Rápido para Reposição de Cartucho; Protetor de Laminas para Transporte; Embalagem Com Identificação;	6058051	441933	Unidade	168 unidades
	Copo Descartável; Em Polipropileno Biodegradável; Com Capacidade Mínima para 50 ML; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Mínima 0,75 G;				

3	Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa do Copo e a Quantidade; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afiadas e Rebarbas; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelével: Em Relevo, Marca Ou Identificação do Fabricante; Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Furos e Deformações;	6191851	259986	Pacote 100 unidades	60 pacotes com 100 unidades
4	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gramas; Composto de Monofluorfosfato de Sódio, carbonato de Cálcio, água, lauril Sulfato de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Plástica; Dentro Da Validade;	4499689	436841	Unidade	144 unidades
5	Desinfetante; Líquido Cristalino Levemente Viscoso, ativação Antimicrobiana Associada Tensoativo de Última Geração; Assistência a Saúde, Desinfetante de Alto Nível e Limpeza e Descontaminação de Instrumental e Artigo; Previne a Formação de Biofilme, Não Fixa Proteínas, Não Deixa Resíduos e Não Forma Vapores Tóxicos; Composto Por Alquilamina (9,8%), Propionato (4,2%), Isotridecanol Etoxilado, Fragrância e Veículo; Azulado, Produto Pode Ser Descartado Na Rede de Esgoto Sem Tratamento; Fragrância Característico; Ph do Produto Puro 11-13 e Ph do Produto Diluído a 2% 10-11; Diluído Em Água Na Concentração Desejada Conforme Orientação do Fabricante para o Uso Desejado; Densidade 1,00 - 1,010; Embalado Em Embalagens: primária Frasco Plástico Ou Bombona e Secundária: cx de Papelão C/frascos Ou Bombona; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	6355390	6355390	Frasco 5 litros	16 frascos de 5 litros
6	Desodorante Masculino; Antitranspirante; Em Roll On; Até 48 Horas de Proteção; Composto de Frasco Plástico; Dermatologicamente Testado; Sem Corantes; Embalado Em Sem Perfume; Sem Álcool Etílico; Validade Mínima de 6 Meses a Partir Da Entrega;	5325285	483803	Frasco 100 Mililitro	50 frascos com 100 mililitro
7	Escova Dental; Uso Adulto; Com Cerdas Macias; Resistente com Pontas Arredondadas para Proteção Gengival; Com Cabo Antiderrapante; Tipo Comum, Cerdas Homogêneas; Funcionamento Manual, para Limpeza Bucal; Embalagem Individual, Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	6473814	438150	Unidade	40 unidades

8	Fio Dental; Encerado; Em Caixa Com Rolo de 100m Aproxim., em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência e Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega;	702960	338660	Unidade	10 unidades
9	Detergente Em Pó; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear; Outros Tensoativos; Teor de Ativos Fragrâncias; Pigmentos Ph Entre 7,0 - 8,0; Embalado Em Caixa de Papelão; Que Mantenha a Integridade do Produto; Sujeito, Na Data Da Entrega, Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	6120253	226795	Caixa 1 quilograma	80 caixas de 1 quilograma
10	Sabonete; Em Barra.; de Glicerina, comum, inodoro, neutro, Ph 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; Tamanho 85 Gramas Aproximadamente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	6436021	444433	Unidade	200 unidades

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Logística de Material de Consumo - CLMC	Bianca Silveira Lopes
Centro de Logística de Material de Consumo - CLMC	Tania Regina dos Santos Oliveira Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, responsabilizando-se pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos fornecidos.

4.3. Após a análise e aprovação dos itens adjudicados, a entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

4.4. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Coordenadoria Geral de Administração, situado na **Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - Subsolo - São Paulo**, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8h às 16hs, em dias úteis, mediante prévio agendamento através do e mail clmconsumo@saude.sp.gov.br.

4.5. Os produtos deverão ser entregues de forma integral, em embalagens originais, lacradas, íntegras e devidamente identificadas, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e manuseio, de modo a preservar suas características físicas, químicas e sanitárias. O recebimento dos bens ocorrerá de forma provisória, para efeito de conferência quantitativa e qualitativa, e definitiva após verificação da conformidade com as especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos.

4.6. Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega, não sendo aceitos produtos com prazo de validade inferior, vencidos ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.7. Os produtos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente, incluindo normas e procedimentos estabelecidos pela ANVISA, quando aplicável, estando sujeitos à verificação no ato do recebimento.

4.8. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades técnicas ou sanitárias, bem como aqueles em desacordo com as especificações do Termo de Referência, deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela UES.

4.9. Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens, incluindo todos os custos decorrentes dessas operações, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto, entende a administração que o Estudo Técnico Preliminar não prescinda dessa informação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla a aquisição de produtos de higiene pessoal novos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo condições adequadas de uso, qualidade e segurança sanitária na Unidade Experimental de Saúde (UES).

6.2. Com a aquisição proposta, a Secretaria de Estado da Saúde assegurará o abastecimento contínuo da Unidade Experimental de Saúde, evitando a falta de produtos essenciais à manutenção das condições de higiene e à prevenção de riscos sanitários. Além disso, a contratação possibilitará a manutenção de estoque mínimo, garantindo reposição imediata em situações de consumo elevado ou demanda imprevista, de forma a preservar a continuidade dos serviços e a eficiência das rotinas assistenciais e administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades para a contratação segue detalhada no item 2.2 – Descrição da Necessidade. Os itens desta aquisição destinam-se ao atendimento da demanda da Unidade Experimental de Saúde, garantindo o abastecimento regular dos produtos de higiene pessoal, bem como à constituição de estoque mínimo para reposição em casos de aumento de consumo ou necessidades futuras, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e a adequada manutenção das condições de higiene.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor total estimado é de **R\$ 5.835,16** (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Embora a presente contratação contemple diversos itens de produtos de higiene pessoal, todos possuem natureza comum, destinam-se ao mesmo fim e serão utilizados de forma integrada pela Unidade Experimental de Saúde. Dessa forma, opta-se pela não realização do parcelamento da solução, uma vez que a contratação de forma unificada possibilita melhor gestão do fornecimento, padronização dos produtos utilizados e maior eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional desta Administração, estando em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes.

O Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 011/2026 foi devidamente elaborado para atender às necessidades identificadas pela unidade requisitante e será vinculado ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, sob o número 90102-387/2026, assegurando a compatibilidade entre a demanda apresentada e o planejamento anual das contratações.

Dessa forma, resta demonstrada a aderência da contratação às diretrizes de planejamento, garantindo a regularidade do processo e o atendimento às normas aplicáveis.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a presente aquisição, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de produtos de higiene pessoal destinados exclusivamente aos detentos da Unidade Experimental de Saúde, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e dignidade, em conformidade com as normas sanitárias e os princípios de atenção à saúde no ambiente institucional. Espera-se, com isso, prevenir riscos sanitários, reduzir a ocorrência de agravos à saúde e contribuir para a manutenção das rotinas assistenciais da unidade.

12.2. Além disso, a contratação permitirá a formação de estoque mínimo para reposição imediata, prevenindo prejuízos operacionais decorrentes da falta de produtos essenciais e assegurando a continuidade do atendimento às necessidades básicas de higiene dos detentos, bem como a eficiência na gestão dos insumos utilizados pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto, entende a administração que o Estudo Técnico Preliminar não prescinda dessa informação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente, economicamente e administrativamente viável, uma vez que o objeto atende às necessidades da unidade demandante, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Trata-se de solução amplamente utilizada no mercado, com custo compatível aos preços praticados, conforme pesquisa realizada, demonstrando vantagem para a Administração Pública.

Há disponibilidade orçamentária e capacidade operacional para a gestão e fiscalização do contrato. A não contratação poderá comprometer o atendimento das demandas institucionais.

Diante disso, justifica-se a viabilidade e a continuidade do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BIANCA SILVEIRA LOPES

Diretor I



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 16:32:03.

TANIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA

Diretor II



Assinou eletronicamente em 14/01/2026 às 16:48:58.

NIONE ELERATI DA COSTA PATRICIO

Diretor Técnico de Saúde I



Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 10:48:08.